

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 423/2014**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA**  
**MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 1745/2014, de 01/04/2014;
- b) Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato sensu" em Gestão Escolar;
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

**RESOLVE;**

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação da **UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO DO RIO DE JANEIRO - RJ**, a partir de 02 de junho de 2014, à Servidora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2014.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0521 Página: 19 Ano: III

Data: 23/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: ACFB96E8

Iporã-(PR), 17 de junho de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal